



CONSIRJ

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Jales

CNPJ 04.685.273/0001-78

Aparecida D'Oeste - Aspásia - Dirce Reis - Dolcinópolis - Jales - Marinópolis - Mesópolis - Palmeira D'Oeste - Paranapuã
Pontalinda - Santa Albertina - Santa Salete - Santana da Ponte Pensa - São Francisco - Urânia - Vitória Brasil

Rua Sebastião Martins, Nº 2373 - JD. Samambaia- Jales-SP - CEP 15.700-202

e-mail: consirjconsorcio@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3632-8747

ATO Nº 04/2019

Dispõe sobre a prorrogação de prazo do Concurso Público nº 01/2018 realizado para constituir reserva para suprir vagas decorrentes do fluxo natural de saída de funcionário, nível inicial, empregos permanente.

FLÁVIO PRANDI FRANCO, presidente do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE JALES - CONSIRJ**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica Prorrogado para todos os fins de direito o prazo de validade do CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018, para mais um período de 01 (um) ano, nos termos do Edital de Abertura e Homologação, a partir de 18 de Outubro de 2019.

Artigo 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Jales, SP - 11 de Outubro de 2019.



FLÁVIO PRANDI FRANCO
Presidente